



# Prefeitura Municipal de Peçanha

## Estado de Minas Gerais

### Parecer Técnico do COMPAC sobre o Registro do Grupo de Caboclos de Peçanha

Como presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Peçanha eu, Marina Raimunda Braga Leão, manifesto em nome do COMPAC parecer favorável ao **Registro** do bem de natureza Imaterial o **Grupo de Caboclos de Peçanha**, inserido no campo das **Formas de Expressão**, reconhecendo seu valor histórico-cultural para o município de Peçanha.

Sua relevância para a preservação da memória identitária do povo peçanhense evidencia-se na leitura do **Estudo Prévio** sobre a viabilidade do Registro, apresentado pelo Setor de Proteção ao Patrimônio Cultural de Peçanha e aprovado na reunião do COMPAC do dia 26 de março de 2014. Considera-se ainda que o grupo de Caboclos dá destaque ao município, evidenciando a importância desta tradição na preservação da memória local, uma tradição secular. Assim, com o seu Registro como Bem de Natureza Imaterial esperamos que sua salvaguarda, reflita como o apoio à sua continuidade e a tradição ganhe mais força e não se percam com o tempo.

Peçanha, 27 de março de 2014.

Marina Raimunda Braga Leão  
Presidente do Conselho Municipal  
do Patrimônio Cultural de Peçanha